

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.006101/2018-95

CONTRATO: 42/2018 - COLOMBO

ADITIVO: Nº 04º

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto do Campus Colombo, **JULIANO ALBERI DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional 2225698, conforme Portaria nº 623, de 28 de maio de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2021, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. **RONALDO BENKENDORF**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.006489/2017-43 - Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2018 da UASG 158009**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, cujo objeto é de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Colombo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de aditivo consiste em:

1.1.1. REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de junho de 2022, no importe de 11,886730%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 06/07/2022;

1.1.2. PRORROGAR, por mais 03 (três) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 42/2018 - IFPR Campus Colombo, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 13/09/2022 e término em 12/12/2022.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - PREÇO

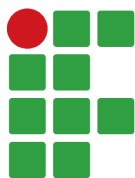
2.1. O valor mensal do contrato em 06 de julho de 2022 passará de R\$ 13.940,14 (treze mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos) para **R\$ 13.965,88 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** o valor global do contrato passará de R\$ 160.975,46 (cento e sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 161.032,96 (cento e sessenta e um mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Processo nº 23411.006101/2018-95 - Quarto Termo Aditivo - Contrato nº 42/2018 - Campus Colombo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ | Reitoria

Rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba - PR | CEP 82.920-030 - Brasil.

Página 1 de 4



Referência: 03º Termo Aditivo								
Período: 13 de setembro de 2021 à 31 de janeiro de 2022								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL (D) 04 Meses e 18 Dias
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.142,68	R\$ 8.285,36	R\$ 38.112,68
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 38.112,68
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.296,29	R\$ 4.296,29	R\$ 19.762,94
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 19.762,94
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)								R\$ 57.875,62

Referência: 06º Termo Apostilamento								
Repactuação CCT 2022/2024 - SIEMACO								
Período: 01 de fevereiro de 2022 à 14 de março de 2022								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL (D) 01 Mês e 14 Dias
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.576,97	R\$ 9.153,94	R\$ 13.425,76
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 13.425,76
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.747,26	R\$ 4.747,26	R\$ 6.962,62
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 6.962,62
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)								R\$ 20.388,38

Referência: 06º Termo Apostilamento								
Reajuste do Vale Transporte Metropolitano								
Período: 15 de março de 2022 à 05 de julho de 2022								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL (D) 03 Meses 21 Dias
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.590,63	R\$ 9.181,26	R\$ 33.970,62
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 33.970,62
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.758,88	R\$ 4.758,88	R\$ 17.607,87
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 17.607,87
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)								R\$ 51.578,49

Referência: 04º Termo Aditivo Reajuste IPCA/IBGE Acumulado de JUN/2022 11,886730% Período: 06 de julho de 2022 à 12 de setembro de 2022								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL (D) 2 Meses 7 Dias
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.597,50	R\$ 9.195,00	R\$ 20.535,50
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 20.535,50
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.770,88	R\$ 4.770,88	R\$ 10.654,97
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 10.654,97
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 31.190,47

VALOR GLOBAL DO PERÍODO DE 13/09/2021 À 12/09/2022	R\$ 161.032,96
---	-----------------------

2.2. O valor mensal do contrato para com a prorrogação a partir de 13 de setembro de 2022, permanecerá no valor de **R\$ 13.965,88 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. O valor global passará de R\$ 161.032,96 (cento e sessenta e um mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 41.897,64 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Referência: 04º Termo Aditivo Prorrogação por mais 03 (três) meses Período: 13 de setembro de 2022 à 12 de dezembro de 2022								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL (D) 03 Meses
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.597,50	R\$ 9.195,00	R\$ 27.585,00
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 27.585,00
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.770,88	R\$ 4.770,88	R\$ 14.312,64
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 14.312,64
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 41.897,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 26432/156547

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCP0100N

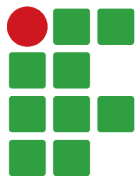
Empenho: 2022NE000010

Processo nº 23411.006101/2018-95 - Quarto Termo Aditivo - Contrato nº 42/2018 - Campus Colombo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ | Reitoria

Rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba - PR | CEP 82.920-030 - Brasil.

Página 3 de 4



3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Colombo/PR, 08 de setembro de 2022.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
ASSINADO DIGITALMENTE JULIANO ALBERI DOS SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  JULIANO ALBERI DOS SANTOS Diretor Geral Substituto do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	RONALDO BENKENDORF:75 125684953 Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953 Dados: 2022.09.08 09:53:06 -03'00' RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA